

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 22 de fevereiro de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**02FC5352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 030/2024.**

Processo nº 66-24 - Dispensa 016-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Fernando Lucas Zolet.

CNPJ nº 31.014.717/0001-16.

Objeto: Locação de estrutura para a praça de alimentação e camarins, para os dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, alusivo as festividades de comemoração ao 69º Aniversário do Município de Ibirubá.

Valor: R\$ 55.000,00.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**2AE0112D

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 037-2024.**

Processo nº 038/24 – Inexigibilidade nº 021-24.

Locatário: Município de Ibirubá.

Locador: Macon's Materiais de Construção Schneider.

CNPJ 91.540.575/0001-52.

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Dumoncel Filho, 1042, com área construída de 570,00 m2, possuindo no pavimento térreo uma área de 280,00 m2 e no pavimento superior uma área de 290,00 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº 10.051.

Valor mensal: R\$ 7.367,00.

Prazo: 12/02/2024 a 11/02/2025

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**DF292162

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SÚMULA CONTRATO 008/2024.**

Processo nº 24/24 - Dispensa 006-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Miguel Peukert Gobbi.

CNPJ nº 38.118.517/0001-52.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para conserto da retroescavadeira JCB, nº 142.

Valor: R\$ 14.744,00.

Prazo: 30 dias.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**2D1B8EB3

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2024 - AVISO DE  
REVOGAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PATRICIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, torna público, para conhecimento de todos, que REVOGA por razões de conveniência e oportunidade a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizaria duas inscrições para a participação no evento “A Contratação Direta na Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, com ênfase na dispensa na Forma Eletrônica”, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2024.

**VERª PATRÍCIA SANDRI**,

Presidente.

**Publicado por:**

Jarbas Rodrigo Ruschel

**Código Identificador:**4164B8D3

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 015-2024 PROCESSO Nº 067-2024**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a OSC LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CRUZ ALTA, para a execução do projeto “2º CARNAVAL DE RUA DE IBIRUBÁ”, prevendo o repasse de recursos no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com o objetivo de realizar investimentos de custeio das atividades de desfiles carnavalescos na cidade de Ibirubá, com fins à difusão da cultura e proporcionar entretenimento e lazer, além de movimentar a economia criativa do município e a cadeia produtiva do carnaval, conforme Plano de Trabalho anexo aos Autos do Processo 067-2024 – Parcerias OSC., de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 16 de fevereiro de 2024.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**AF491BEE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023-2024 PROCESSO Nº. 019-  
2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto - SECTD, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de

Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade OSC SOCIEDADE ATLÉTICA JUVENTUDE OPERÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.708.010/0001-90, para a execução do Projeto “COPA PITANGA DE FUTEBOL SETE – CATEGORIAS DE BASE”, com repasse de recursos no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Plano de Trabalho juntado aos Autos, devendo ser observados os termos aprovados, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibirubá.rs.gov.br](http://www.ibirubá.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 20 de fevereiro de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**3AA8CCEE

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 24-2024 – Processo 55-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 27.206.430 IZAQUE RODRIGUES RUSCHEL – CNPJ 27.206.430/0001-10, para apresentação do show musical de IZAQUE RUSCHEL E BANDA, referente a programação da 29ª Edição da Mateada do Bairro Jardim, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 94-2024.

Ibirubá - RS, 22 de fevereiro de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**DC25236A

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 020/2023 e Edital n.º 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
065	LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA WILSMANN	AUXILIAR DE ENSINO	20
063	NARACI CLAAS	AUXILIAR DE ENSINO	21
025	ALINE DA SILVA VARGAS	AUXILIAR DE ENSINO	22
010	ANA CAROLINA CASSOL DA SILVA	AUXILIAR DE ENSINO	23
064	JOSEANE RODRIGUES	PROF. ED. INFANTIL	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de janeiro de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**0D903534

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

#### Retificação de informações no Termo de Referência LOTE 01:

Retifica-se a seguinte informação:

#### Lote 01:

**Estrutura de palco, gradil de proteção e geradores** compatível às necessidades de realização dos shows, contendo:

#### PALCO COBERTO COM AS SEGUINTESSPECIFICAÇÕES:

- Dimensões de 12m de frente, por 10m de profundidade, totalizando 120m², com cobertura de 16x10m, altura do pé direito de 7,5m do solo até o teto e altura do tablado de 1,90m do sol. Para uma utilização livre, é necessário 5,50m do tablado até o teto em cima do palco, em assoalho MDF de, no mínimo, 22mm e a cobertura em lona vinílica kp 1200, antichamas, com proteção UV.
- Cerca de proteção em três lados ao redor nos padrões técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros.
- Sombrite ortofônica nos fundos do palco.
- 02 escadas de acesso com proteção nas laterais.
- Passarela de 2x6m (altura 2m).
- 200m de gradil de proteção.
- 02 tendas 5x5m para house mix.
- 02 Geradores de 150KVA, cabinado, trifásico, automatizado, silenciado, tanque de combustível interno (em uso 8 horas por dia).
- 01 Gerador de 105KVA (STAND BY) cabinado, trifásico, automatizado, silenciado, tanque de combustível interno.
- 28m de tapume galvanizado de 2,20m de altura (para isolamento dos geradores).
- ARTs e Alvará dos Bombeiros.

Retira-se a exigência de Alvará de Bombeiros, pois a informação está equivocada.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 22 de fevereiro de 2024.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**  
Agente de contratação / Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**A9666626

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 48/2024**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obra de pavimentação asfáltica da Rua Aloísio Muller (1.039,96 m extensão x 10,00 m de largura – correspondendo a 10.399,60 m²) no município de Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. **Início das Propostas: 14:00h do dia 23/02/2024 até às 08:59h do dia 04/04/2024. Início da sessão Pública: às 09hs do dia 04/04/2024**, todos via portal